

**ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 07.966.116/0001-29  
NIRE 52.300.017.734

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de junho de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 à esquerda, mais Km 04, Zona Rural, CEP 76388-899 (a "Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Christiano Forman Villaça – Presidente da Mesa; e Sr. Paulo Fernando Schmidt – Secretário da Mesa. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia; e (b) a consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos: (i) aprovar a lavratura em forma de sumário das deliberações: (ii) aprovar, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia sem o cancelamento de ações, no valor total de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), por ser excessivo em relação às atividades constantes em seu objeto social. Consequentemente, o capital social da Companhia passa de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais) para R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), permanecendo representado por 76.142.563 (setenta e seis milhões, cento e quarenta e duas mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iii) em razão da deliberação acima, alterar a redação do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado por seus acionistas, em moeda corrente nacional, é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), dividido em 76.142.563 (setenta e seis milhões, cento e quarenta e duas mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." (iv) autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas nesta assembleia geral extraordinária; e ratificar todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia que não foram expressamente alterados na presente Assembleia Geral Extraordinária. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo o uso da palavra, foi encerrada a assembleia para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Esta ata é cópia fiel extraída do Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.

Goianésia, 17 de junho de 2022.

**Mesa:**

**CHRISTIANO FORMAN VILLAÇA – Presidente**  
**PAULO FERNANDO SCHMIDT – Secretário**

**Acionistas:**

**ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.**  
Christiano Forman Villaça - Diretor Presidente  
**JALLES MACHADO S.A.**  
Otávio Lage de Siqueira Filho - Diretor Presidente  
Rodrigo Penna de Siqueira - Diretor Financeiro